



## Moção Nº 265/2024

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Vereadora Mariza Martins Borges, aprova a **Moção de Apoio ao Projeto de Lei Federal nº 1474/2024**, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, que estabelece condições e critérios mínimos para o manejo de animais domésticos por empresas de transporte coletivo de passageiros, seja aéreo, terrestre ou aquaviário.

### JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itapevi, através da Vereadora Mariza Martins Borges que subscreve este documento, aprova a **Moção de Apoio ao Projeto de Lei Federal nº 1474/2024**, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, que estabelece condições e critérios mínimos para o manejo de animais domésticos por empresas de transporte coletivo de passageiros, seja aéreo, terrestre ou aquaviário.

A iniciativa foi motivada pelo caso do cachorro Joca (um Golden Retriever), que morreu com cinco anos depois de viajar de avião por engano entre São Paulo e Fortaleza, duas vezes seguidas no mesmo dia, o que ocasionou em uma repercussão nacional de mais um triste caso de descaso com o transporte de animais.

Entre as medidas propostas pelo Projeto de Lei Federal nº 1474/2024, as empresas de transporte deverão contar com o serviço de veterinário, a caixa de transporte dos animais deverá ter dimensões mínimas de 50% maiores que o tamanho do mesmo para permitir a sua movimentação, devem ser oxigenadas, iluminadas, com conforto térmico, e possuir compartimentos de alimentação e água.

Diante do exposto, a Vereadora Mariza Martins Borges da cidade de Itapevi, expressa seu total Apoio ao Projeto apresentado e aos que já tramitam desde o ano de 2022, como é o caso do Projeto de Lei nº 148/2022 da Deputada Federal Rosana Valle, a fim de que casos como esse não voltem a se repetir. É com profunda indignação que se compadece junto a todos os tutores que já passaram por este momento de descaso e sofrimento.

A Vereadora reforça o seu comprometimento com a causa animal, buscando apoiar o combate aos maus tratos e violência, e em assegurar políticas públicas eficientes.



Por todo exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente Moção de Apoio.

Solicitamos ainda, que seja encaminhada cópia da presente Moção de Apoio ao Senado Federal, ao Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues e ao tutor do Joca, o Sr. João Fantazzini Júnior.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 03 de maio de 2024.

**Mariza Martins Borges**  
**Vereadora Podemos**

Moção Nº 265/2024 - Documento assinado digitalmente em 03/05/2024. PROTOCOLO 6851/2024 - 03/05/2024 15:37 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 4X78-AADC-V54G-B22V



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4X78AADCV54GB22V>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4X78-AADC-V54G-B22V**

